

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº030/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANA MARIA DE SOUSA**, nascida em 16.11.39, na condição de mulher do segurado deste Instituto **RAIMUNDO BORGES SOBRINHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 03.10.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais) com efeitos a partir de 01.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009012263.

PORTARIA GDG Nº031/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, nascido em 16.07.48, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA EUNICE LIMA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 19.06.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.448,45 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 19.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 2009011938.

PORTARIA GDG Nº032/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZ MENDES SOBRINHO**, nascido em 14.02.39, marido da segurada deste Instituto **MARIA OSAIR DOS SANTOS MENDES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 16.06.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) com efeitos a partir de 16.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009011053.

PORTARIA GDG Nº033/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **CARLOS HELENIO ALVES PEREIRA**, nascido em 28.04.58, na condição de marido da segurada deste Instituto **NILZA AZEVEDO PEREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.817,70 (um mil oitocentos e dezessete reais e setenta centavos) com efeitos a partir de 14.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009009341.

PORTARIA GDG Nº034/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **JOÃO ANTONIO FERREIRA LIMA**, nascido em 04.06.52, na condição de companheiro, Jelson Rui Piauilino Lima, nascido em 17.12.93 e João Orlando Piauilino Ferreira Lima, nascido em 28.02.95, filhos menores da segurada deste Instituto **SUZANE PIAUILINO FERREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 11.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.817,70 (um mil oitocentos e dezessete reais e setenta centavos) com efeitos a partir de 11.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004546.

PORTARIA GDG Nº035/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MILITINO GOMES DA SILVA**, nascido em 15.09.40, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA CANDIDA DE ARAUJO GOMES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 17.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 641,22 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) com efeitos a partir de 17.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009009913.

PORTARIA GDG Nº036/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA ANGELO DE OLIVEIRA**, nascida em 12.02.37 na condição de mulher do segurado deste Instituto **MANOEL LOPES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 31.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009009944.

PORTARIA GDG Nº037/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIA MARIA DA PAZ**, nascida em 30.12.25 na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO ANTONIO DE MOURA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 30.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009010648.

PORTARIA GDG Nº038/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 40 de 14.07.2004 combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91,



JOSÉ MARTINS BORGES, nascido em 12.03.30 na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA DAS DORES ARAUJO BORGES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 585,75 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 15.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009009767.

PORTARIA GDG Nº039/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 40 de 14.07.2004 combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **JOSEFA DE PAIVA COSTA CARVALHO**, nascida em 21.11.63 na condição de mulher, Gabriel Costa Carvalho, nascido em 21.01.89 e Cíntia Gabriela Costa Carvalho, nascida em 07.12.96, filhos menores do segurado deste Instituto **FRANCISCO SÉRGIO DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 18.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 511,00 (quinhentos e onze reais) com efeitos a partir de 24.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009010426.

PORTARIA GDG Nº040/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 40 de 14.07.2004 combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MACEDO**, nascida em 28.01.43 na condição de mulher, do segurado deste Instituto **FRANCISCO MENDES DE MACEDO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 13.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 486,69 (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009010186.

PORTARIA GDG Nº041/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 40 de 14.07.2004 combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **ANGELICA DE CARVALHO FEITOSA MAIA**, nascida em 26.07.91 na condição de filha menor, da segurada deste Instituto **MARIA DAS MERCES DE JESUS CARVALHO FEITOSA MAIA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 06.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 264,37 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 06.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009007095, rateada com Edgar de Sousa Maia, consoante processo nº 2009007095.

PORTARIA GDG Nº042/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 40 de 14.07.2004 combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91,

EDGAR DE SOUSA MAIA, nascido em 28.03.53 na condição de marido, da segurada deste Instituto **MARIA DAS MERCES DE JESUS CARVALHO FEITOSA MAIA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 06.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 264,37 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 06.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009007095, rateada com Angélica de Carvalho Feitosa Maia, consoante processo nº 2009007095.

PORTARIA GDG Nº043/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 40 de 14.07.2004 combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SANTIAGO**, nascida em 11.08.62 na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO SEBASTIÃO PEREIRA SANTIAGO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 30.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 562,84 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 13.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009007535.

PORTARIA GDG Nº044/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 40 de 14.07.2004 combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA ALVES DA SILVA GERITANA**, nascida em 17.07.62, na condição de mulher, Tayana Mayara da Silva Geritana, nascida em 25.05.95 e Ramon Kennady da Silva Geritana, nascida em 12.12.89, filhos menores do segurado deste Instituto, **FRANCISCO EPIFÂNIO GERITANA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 12.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 641,45 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 12.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009006705.

PORTARIA GDG Nº045/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 40 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CARMINA DOS SANTOS DIAS LUSTOSA**, nascida em 26.07.52 na condição de mulher do segurado deste Instituto **SALMON LUSTOSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 21.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 20.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009005675.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº052/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ALAÍDE LOURENÇO DA SILVA**, nascida em 28.09.55, na condição de companheira e Samuel Lourenço de Araújo Bastos, nascido em 18.04.96, filho menor do segurado deste Instituto **ELMAR DE ARAUJO BASTOS**, servidor do Quadro de Pessoal do DETRAN-PI, falecido em 10.08.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.307,60 (um mil trezentos e sete reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 10.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008015595.

PORTARIA GDG Nº053/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MAURICIA MARIA DUARTE DE FREITAS**, nascida em 13.01.53 na condição mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ GONDIM DE FREITAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Emater, falecido em 04.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.296,18 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) com efeitos a partir de 04.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008013248.

PORTARIA GDG Nº054/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MANOEL SOARES DA CRUZ**, nascido em 01.05.35, na condição de marido da segurada deste Instituto **EREMITA BORGES SOARES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, falecida em 09.06.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 16.09.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008017143.

PORTARIA GDG Nº055/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DE SOUSA**, nascida em 12.08.45, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **TOMAZ SANTOS DE SOUSA FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, falecido em 08.05.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais) com efeitos a partir de 04.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008012904.

PORTARIA GDG Nº056/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES MARQUES**, nascida em 15.09.39, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOÃO JOSÉ MARQUES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, falecido em 19.07.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 19.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008014584.

PORTARIA GDG Nº057/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA CHAGAS OLIVEIRA SOUSA**, nascida em 29.06.43, na condição de mulher do segurado deste Instituto **VALDINAR ALVES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, falecido em 10.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,36 (quinhentos e quarenta e cinco

reais e trinta e seis centavos) com efeitos a partir de 10.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008014787.

PORTARIA GDG Nº058/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **HELENEYDE DA SILVA SILVEIRA**, nascida em 24.11.70, na condição de companheira, Gislane Silveira Santos, nascida em 23.07.97, filha menor do segurado deste Instituto **JOSÉ ADALBERTO DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 07.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 964,25 (novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) com efeitos a partir de 07.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008007284, rateada com Fabiane da Silva Santos, consoante Processo nº 2008007284.

PORTARIA GDG Nº059/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FABIANE DA SILVA SANTOS**, nascida em 30.08.91, na condição de filha menor do segurado deste Instituto **JOSÉ ADALBERTO DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 07.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 482,12 (quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos) com efeitos a partir de 07.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008007284, rateada com Heleneyde da Silva Silveira e Gislane Silveira Santos, consoante Processo nº 2008007284.

PORTARIA GDG Nº060/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA DE JESUS PORTELADO NASCIMENTO**, nascida em 14.02.48, na condição de mulher e Chrystian Jefferson Portela do Nascimento, nascido em 28.04.90, filho menor do segurado deste Instituto **ANTONIO CÍCERO DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 15.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.585,65 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 15.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008014967.

PORTARIA GDG Nº061/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **VINICIUS WERNES GAZE GONÇALVES TORRES**, nascido em 19.06.94, na condição de menor sob guarda do segurado deste Instituto **FRANCISCO DO NASCIMENTO ROCHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, falecido em 09.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 8.194,79 (oito mil cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) com efeitos a partir de 02.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008013706, rateada com Antonio Wernes da Silva Rocha, consoante processo nº 2008013707.

PORTARIA GDG Nº062/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO WERNES SILVA ROCHA DE MACEDO**, nascido em 26.11.06, na condição de filho menor do segurado deste Instituto **FRANCISCO DO NASCIMENTO ROCHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, falecido em 09.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 8.194,79 (oito mil cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) com efeitos a partir de 09.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008013707, rateada com Vinicius Wernes Gaze Gonçalves Torres, consoante processo nº 2008013706.



Diário Oficial

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº066/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA GONÇALVES DE CARVALHO**, nascida em 06.09.44, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **JOSÉ GOMES DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 29.10.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 2.097,06 (dois mil noventa e sete reais e seis centavos) com efeitos a partir de 29.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008021311.

PORTARIA GDG Nº067/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CRISTINA LOPES CABRAL**, nascida em 22.07.24 na condição de mulher do segurado deste Instituto **RAIMUNDO PESSOA CABRAL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecido em 19.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009004248.

PORTARIA GDG Nº068/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ DE AGUIAR**, nascida em 23.05.43, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **NICOLAU FERREIRA DE AGUIAR**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, falecido em 09.03.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 09.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004826.

PORTARIA GDG Nº069/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 041/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ASTERIO SERPA DE MELO**, nascido em 07.07.24, na condição de marido da segurada deste Instituto **GRACIEMA GUERRA DE MELO**, servidora do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecida em 09.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.213,96 (dois mil duzentos e treze reais e noventa e seis centavos) com efeitos a partir de 01.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004365.

PORTARIA GDG Nº070/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **FRANCISCA CARDOSO DE ALMEIDA MIRANDA**, nascida em 02.10.36, na condição de mulher do segurado deste Instituto **LUIS BISPO DE MIRANDA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI – DER, falecido em 29.09.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 750,68 (setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008020116.

PORTARIA GDG Nº071/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ROSINA**

DA SILVA LIMA, nascida em 25.01.47, na condição de mulher do segurado deste Instituto **DEOCLIDES GOMES LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 991,39 (novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004663, rateada com Décio da Silva Lima, consoante processo nº 2009004663.

PORTARIA GDG Nº072/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **DÉCIO DA SILVA LIMA**, nascido em 16.04.91, na condição de filho inválido do segurado deste Instituto **DEOCLIDES GOMES LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 991,39 (novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004663, rateada com Rosina da Silva Lima, consoante processo nº 2009004663.

PORTARIA GDG Nº073/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA ARAUJO**, nascido em 03.06.30, na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO FELIX DE ARAÚJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 14.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.770,89 (um mil setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) com efeitos a partir de 14.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004759.

PORTARIA GDG Nº074/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LARISSA VITHORIA DE ARAUJO ROCHA**, nascida em 11.09.01, na condição de filha menor do segurado deste Instituto **JOSÉ FRANCISCO ROCHA FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 01.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 298,23 (duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) com efeitos a partir de 01.03.09 na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009002712, rateada com Francimar Selma do Nascimento Rocha, Andressa Kamila Nery Rocha e Laysa Minelle de Sousa Rocha, consoante processos nº 2009002547 e 2009004458.

PORTARIA GDG Nº075/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LAYS MINELLE DE SOUSA ROCHA**, nascida em 03.11.03, na condição de filha menor do segurado deste Instituto **JOSÉ FRANCISCO ROCHA FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 01.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 298,23 (duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) com efeitos a partir de 19.03.09 na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004458, rateada com Francimar Selma do Nascimento Rocha, Andressa Kamila Nery Rocha e Larissa Vithoria de Araújo Rocha, consoante processos nº 2009002547 e 2009002712.

PORTARIA GDG Nº076/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCIMAR SELMA DO NASCIMENTO ROCHA**, nascida em 18.06.70, na condição de mulher, Andressa Kamila Nery Costa, nascida em 28.09.97, filha menor do segurado deste Instituto **JOSÉ FRANCISCO ROCHA FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 01.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 596,47 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.02.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009002547, rateada com Larissa Vithoria de Araújo Rocha e Laysa Minelle de Sousa Rocha, consoante processos nº 2009002712 e 2009004458.

PORTARIA GDG Nº077/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JULIETA PIRES FERREIRA DE ALMEIDA**, nascida em 07.10.19, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **AGENOR BARBOSA DE ALMEIDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.11.2009, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 12.049,74 (doze mil quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 04.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009020741.

OF. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 055/GAB/2010 Teresina, 11 de fevereiro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 036-9ºDP/2010, da lavra do Delegado Miguel Vicente de Lima, datado de 10 de fevereiro de 2010, que por sua vez colaciona cópia do Termo Circunstanciado de Ocorrência de nº 000.185/9ºDP/2010, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **FÉLIX LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, **Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009.498-X**, no fato constante do *considerandum* desta Portaria, o qual teria supostamente agredido moralmente o Sr. Gilvan da Cruz Oliveira, bem como estaria constantemente o ameaçando de morte, fatos estes ocorridos na área da 9ª Delegacia de Polícia Civil desta Capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil,

Jetan Pinheiro Barbosa, Agente de Polícia Civil e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil e **Cléber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil

Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 117



PORTARIA Nº. 041/2010 GDG

Gabinete do Diretor Geral do Detran – PI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN – PI

Considerando Denúncia formulada pela Sra. **TECLA ANDRADE CORREA LIMA**, sócia da Clínica SEMTRAN e levantamento feito pela coordenação de avaliação psicológica desta autarquia relativa a supostos exames psicotécnicos realizados em data e horários coincidentes nas cidades de Teresina e Cocal por profissional vinculado a clínica CAPPs.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão de sindicância composta pelos procuradores desta autarquia: José Francisco Benício Macedo, Nerci Luisa Cabral Leão Leal e a Coordenadora de Avaliação Médica do DETRAN – PI, Francisca Maria Fenelon Aguiar para sob a presidência do primeiro apurar os fatos.

Art. 2º Conceder a esta comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teresina(PI), 09 de fevereiro de 2010

JESUS RODRIGUES ALVES
DIRETOR GERAL DO DETRAN – PI

OF. 049